

IV CONFERÊNCIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DA CPLP

MALABO, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Gostaria inicialmente de agradecer os bem-sucedidos esforços e a generosa hospitalidade do Governo da Guiné Equatorial pela organização das Reuniões de Pontos Focais de Governança Eletrônica realizadas, nos último dois dias, neste moderníssimo Centro de Convenções de Sipopo, bem como a presente Conferência de Governança Eletrônica da CPLP. Sem dúvida, este conjunto de reuniões, além de produzir importantes reflexões e propostas concretas de ação, muito contribuirá para o exame e a deliberação de novas iniciativas específicas por parte dos Estados Membros da CPLP. Agradeço igualmente o excelente trabalho realizado pela Secretaria Executiva da CPLP que, associada ao Ministério de Telecomunicações e Novas Tecnologias da Guiné Equatorial, aportou dinamismo ao adequado intercâmbio e difusão da governança eletrônica de nossos países.

Para o Brasil, é uma honra e uma grande responsabilidade ter assumido a presidência pro tempore da Comunidade, no biênio 2016-2018, especialmente em um momento tão auspicioso para a língua portuguesa. No ano em que a CPLP comemora duas décadas de sua constituição, a Organizações das Nações Unidas passa a ter à frente, pela primeira vez em sua história, um cidadão de Estado Membro da Comunidade como Secretário-Geral. Para cada um dos países de língua portuguesa e para a CPLP, esse é certamente um motivo de justificado orgulho. Esperamos que, na voz do novo Secretário Geral das Nações Unidas, Antonio Guterres, a

língua portuguesa se reencontre também como símbolo universal de comunhão e paz entre os povos.

Nos seus 20 anos de existência, a CPLP logrou consolidar-se como foro privilegiado de diálogo e de cooperação entre os países lusófonos em um amplo conjunto de temas, nos quais compartilhamos desafios importantes. Estimulados pelo patrimônio cultural e linguístico comum representado pela língua portuguesa, os Estados Membros têm aprofundado a cooperação com iniciativas de ampla troca de experiências em um conjunto crescente de áreas, todas voltadas precipuamente para o desenvolvimento e a melhoria do bem-estar de nossas sociedades. Nesse sentido, a decisão do Brasil de escolher como tema de sua presidência, “A CPLP e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, procurou refletir o compromisso brasileiro e dos demais países da Comunidade com a implementação da Agenda 2030, em especial, os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas 169 metas associadas.

Na elaboração de seu plano de trabalho para o período 2016-18, o Brasil teve, assim, o cuidado de associar as ações e iniciativas ali elencadas a um ou mais ODS. Nesse âmbito e, em especial, com referência à governança eletrônica, valeria ter presente que as tecnologias digitais podem contribuir, em maior ou menor medida, devido a seu caráter transversal, para o cumprimento de todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Para isso, no entanto, torna-se indispensável democratizar o acesso a essas tecnologias, superando o “hiato digital” que se vem acentuando entre países desenvolvidos, emergentes e, sobretudo, em relação aos países de menor desenvolvimento relativo.

Segundo a UIT, 3,9 bilhões de pessoas ainda não usam a Internet (53% da população mundial), em contraste com o fato de que apenas 5% da população de nosso planeta vivem em áreas ainda não cobertas pela telefonia móvel. Quando considerados regionalmente, os números deixam clara essa lacuna digital: enquanto 20% dos europeus estão *off-line*, 58% dos asiáticos e 75% dos africanos não têm acesso à internet. Na comparação entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, o hiato é ainda maior: 81% das pessoas e 84% dos lares localizados em países desenvolvidos têm acesso à Internet, contra, respectivamente, 40% e 41% nos países em desenvolvimento e apenas 15% e 11% nos países de menor desenvolvimento relativo.

Assim, o Brasil atribui grande importância à questão da conectividade nos países em desenvolvimento, em especial, nos países que integram a nossa Comunidade. Com tais propósitos, tem em vista que a promoção do acesso à Internet nesses países deve considerar igualmente importantes medidas, tais como: i) o estabelecimento de fontes de financiamento (*commercial equity investment funds; social funds*) voltadas para investimentos em TICs; ii) o incentivo à realização de Parcerias Público-Privadas; iii) a abertura de linhas de créditos especiais por instituições financeiras internacionais; iv) as parcerias entre países desenvolvidos e em desenvolvimento; v) a cooperação técnica e a transferência tecnológica; e vi) o desenvolvimento de tecnologias de código aberto e licenciamento livre (*open source technologies*), dentre outros.

O “hiato digital”, no entanto, vai além da mera falta de conectividade, já que envolve igualmente o enfrentamento e superação de algumas ou todas as seguintes questões: i) a alfabetização digital (*digital*

literacy); ii) os preços dos serviços digitais; iii) qualidade da conexão; iv) acesso a equipamentos digitais (especialmente computadores); v) estímulo à produção de conteúdo, de bens e de serviços locais; vi) incentivo ao estabelecimento de plataformas comerciais e de conteúdo nos países em desenvolvimento; além do vii) acesso das pequenas e médias empresas (PMEs) ao mercado digital.

Nesse contexto e recordando o tema da presidência brasileira para este biênio, “A CPLP e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, torna-se evidente a importância da contribuição das tecnologias digitais para os ODS, conforme poderiam deixar ver alguns dos seguintes exemplos e situações, compreendidos – com o perdão dos admiradores do vernáculo português –, muitas vezes, em terminologias em língua inglesa:

Objetivo 1 (Redução da pobreza): o acesso à telefonia móvel e à Internet aumenta as oportunidades de atuação da população mais pobre como agentes econômicos, por meio da criação de micro e pequenas empresas, cooperativas, prestação de serviços, etc;

Objetivo 2 (Agricultura sustentável, segurança alimentar, produtividade agrícola): o acesso às tecnologias digitais voltadas para a agricultura, tais como gestão otimizada de fazendas, sistemas de irrigação automatizada, sistemas M2M (*machine to machine*) e IoT (*Internet das Coisas*), sensores de solo, monitoramento por satélite, etc., podem contribuir para o aumento do rendimento por hectare e a sustentabilidade da produção agrícola;

Objetivo 3 (Vida saudável e bem estar): o acesso às tecnologias de *e-Health*, tais como diagnóstico remoto, videoconferências, base de dados em

saúde, sensores biométricos (*biosensors*), etc., pode contribuir para a redução da mortalidade e a melhora dos serviços de saúde, especialmente, em áreas remotas;

Objetivo 4 (Educação inclusiva e promoção das oportunidades de aprendizagem): o acesso às tecnologias de aprendizagem eletrônica (*e-Learning*), tais como cursos *on line*, plataformas comunitárias de ensino, jogos e técnicas motivacionais de cunho educacional (gamificação) e videoconferência podem contribuir para alfabetização, o acesso equitativo ao ensino, a educação de idosos;

Objetivo 6 (Gestão sustentável da água): por meio de tecnologias como “*smart pipes*”, sensores de solo, sistemas de gestão da irrigação, sistemas remotos de aproveitamento de águas pluviais;

Objetivo 7 (Energia sustentável): por meio de tecnologias como “*smart grids*”, “*smart appliances*”, estocagem de energia;

Objetivo 8 (Crescimento econômico e pleno emprego): por meio das tecnologias de “*smart manufacturing*” (Indústria 4.0) e *e-Work*, com ganhos de produtividade, possibilidade de criação de plataformas de serviços na nuvem, *home-office*, etc;

Objetivo 9 (Industrialização inclusiva, inovação): por meio de tecnologias de “*smart manufacturing*” e “*smart logistics*”, tais como definidos pelas nomenclaturas em língua inglesa *IoT*, *M2M*, além da impressão em 3D, da computação em nuvem, da robótica, da otimização de estoques, do controle otimizado de distribuição, do uso de drones para distribuição, etc;

Objetivo 11 (Cidades sustentáveis): por meio de tecnologias de “*smart city mobility*”, tais como *mobile ride sharing*, transportes coletivos otimizados, conexão de infraestruturas de transporte, *IoT*, etc;

Objetivo 12 (Padrões de produção sustentáveis): por meio de tecnologias de “*smart manufacturing*” e “*smart agriculture*”;

Objetivo 15 (Combater a desertificação, o desmatamento): por meio de tecnologias de “*smart conservation*”, tais como sensores de solo, sensoriamento remoto por satélite, previsão meteorológica em tempo real;

Objetivo 16 (Acesso à justiça e instituições eficazes): por meio de programas de Governo Digital, com acesso a informações (dados abertos), prestação de serviços *on line* e participação digital.

Ao concluir, gostaria de aludir às palavras do Presidente do Brasil, Michel Temer, por ocasião da XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, recentemente realizada em Brasília nos dias 31 de outubro e 1 de novembro:

“O propósito da presidência brasileira, em síntese, é o de contribuir para uma CPLP moderna e afinada com nossas reais necessidades.”

Creio que, com tais objetivos em mente, pela inerência do próprio tema a ser aqui discutido, nossa IV Conferência de Governança Eletrônica da CPLP proporcionará a todos discussões bastante exitosas.

Muito Obrigado.